

MIRANDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública Geral do Distrito Federal; e os conselheiros representantes da sociedade civil: LUCILENE CARVALHO SANTOS VAZ, nova conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante do Lar Batista Canaã; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Nº 00400-00053991/2020-08); Associação Maria da Conceição (Proc. SEI Nº 00400.00054849/2019-36) e Instituto Entre Nós Tecnologias Sociais (Proc. SEI Nº 00400- 00053986/2020-97). ITEM VIII- Discussão de assuntos diversos. O presidente do CDI/DF concedeu a palavra ao presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, Leonardo Augusto Abreu Costa, que informou que este Fundo recebeu no mês de Dezembro/2020, a título de doação, na Conta Corrente de nº 100.062.024- 4, do Banco de Brasília - BRB, o valor total de R\$406.450,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e que este Conselho precisa indicar o Programa de Trabalho em que esse Recurso deverá ser alocado para que seja feita solicitação de superávit financeiro de todos esses créditos à Coordenação do Fundo Antídrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal –COORFADDIC e à Diretora de Execução Orçamentária e Financeira da SEJUS/DF. E ressaltou que, como este Conselho ainda não aprovou nenhum projeto ou programa que poderá ser beneficiado com recursos do FDI/DF, esses recursos deveriam ser alocados para o Programa Trabalho 14.241.6211.2268.0008- ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, que ao ser colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O presidente do CDI/DF informou que participou de uma reunião no dia 01/02/2021 com o Secretário Executivo da SEJUS/DF, Dr. Paulo César, com a presença da vice-presidente do CDI/DF, Sueli Vieira, o conselheiro Leonardo Augusto e a Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlania Mota para tratar de assuntos relevantes para este Conselho, uma vez que é vinculado a esta Secretaria. Informou, ainda, que foi agendada uma reunião mista (presencial/virtual) para o dia 10/02/2021, às 11h, com o Secretário do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Costa, para discutir sobre políticas públicas e possíveis parcerias para auxílio aos idosos do Distrito Federal. Concedeu a palavra para a Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlania Mota, que informou que foi elaborado, em concordância com os membros das Comissões Permanentes do CDI/DF, o seguinte cronograma das reuniões virtuais destas comissões para o primeiro semestre de 2021: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: 09/02/2021, às 14 h; 09/03/2021, às 14h; 13/04/2021, às 14h; 11/05/2021, às 14h e 08/06/2021, às 14h. COMISSÃO DE NORMAS: 11/02/2021, às 14h; 15/03/2021 às 14h; 08/04/2021 às 14h; 13/05/2021 às 14h e 10/06/2021 às 14h. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FDI/DF: 23/02/2021, às 14h;16/03/2021, às 14h;14/04/2021, às 14h;18/05/2021, às 14h e 15/06/2021, às 14h. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO: 24/02/2021, às 14h;17/03/2021, às 14h;12/04/2021, às 14h;19/05/2021, às 14h e 16/06/2021, às 14h, e que já foi enviado a todos por e-mail. Foi concedida a palavra ao conselheiro Otávio de Toledo Nóbrega que enfatizou a importância deste Conselho na discussão de temas voltados a pessoa idosa, ressaltou sobre o problema da demência em idosos e sugeriu que nas próximas reuniões do CDI/DF seja concedido o prazo de dez minutos para que os conselheiros possam falar sobre o tema e trocar experiências, também com relação a outros assuntos. O conselheiro PABLO OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família. Item I- Abertura. O presidente do CDI/DF, Mauro Moreira de Oliveira Freitas, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio de videoconferência e solicitou o apoio e contribuição de todos para um bom desempenho dos trabalhos deste Conselho. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). O presidente informou que a conselheira: Nathália Kristina Beserra Cavalcante, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal justificou sua ausência a esta reunião. ITEM III- Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 02/12/2020. O presidente informou que a ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM IV- Aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/12/2020. O presidente informou que a ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM V- Compôr a Comissão Eleitoral para as eleições das entidades da sociedade civil para preenchimento de 01(vaga) de Instituição de Ensino Superior com programa de atendimento ao Idoso, no Conselho dos Direitos do Idoso do DF – CDI/DF, mandato de 02/12/2020 a 02/12/2022 e leitura e aprovação da Resolução nº 156/2021-CDI/DF que dispõe sobre esta Comissão. O presidente informou que esta resolução foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade ITEM VI-Definição do calendário eleitoral para o Edital de Convocação das Instituições de Ensino Superior com programa de atendimento ao Idoso, para preenchimento de 01(uma)vaga no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF. O presidente informou que este edital foi enviado antecipadamente por e-mail aos conselheiros que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. ITEM VII- Distribuição dos processos de requerimento de registro e/ou inscrição de programas no CDI/DF para a Comissão de Fiscalização e Registro. O presidente informou que a Secretária Executiva enviou e-mail para a Coordenadora da Comissão de Fiscalização, Marta Amélia Marazzo, a relação das Instituições que solicitaram registro e/ou inscrição

de programas a este Conselho para que ela providencie a distribuição dos processos entre os membros desta Comissão bem como elabore cronograma das fiscalizações e envie para a Secretaria Executiva, para que esta possa solicitar da SEJUS/DF a disponibilidade de um motorista para fazer o transporte dos conselheiros nas fiscalizações. Informou, ainda, que este Conselho recebeu os requerimentos das seguintes ILPI's: Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte (Proc. SEI Nº 00400-00057770/2020-09); Residência para Idosos Reviver (Proc. SEI Nº 00400.00011592/2019-28); Confort Vita 3(Proc. SEI Nº 00400-00053979/2020-95); Reviver Espaço para Idosos (Proc. SEI Nº 00400-00004263/2021-45; Lar dos Velinhos Bezerra de Menezes(Proc. SEI Nº 00400-00003388/2021-58) e dos CCI's: Instituto Vida Plena(Proc. SEI Nº 00400-00053991/2020-08); Associação Maria da Conceição (Proc. SEI Nº 00400.00054849/2019-36) e Instituto Entre Nós Tecnologias Sociais (Proc. SEI Nº 00400- 00053986/2020-97). ITEM VIII- Discussão de assuntos diversos. O presidente do CDI/DF concedeu a palavra ao presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, Leonardo Augusto Abreu Costa, que informou que este Fundo recebeu no mês de Dezembro/2020, a título de doação, na Conta Corrente de nº 100.062.024- 4, do Banco de Brasília - BRB, o valor total de R\$406.450,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e que este Conselho precisa indicar o Programa de Trabalho em que esse Recurso deverá ser alocado para que seja feita solicitação de superávit financeiro de todos esses créditos à Coordenação do Fundo Antídrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal –COORFADDIC e à Diretora de Execução Orçamentária e Financeira da SEJUS/DF. E ressaltou que, como este Conselho ainda não aprovou nenhum projeto ou programa que poderá ser beneficiado com recursos do FDI/DF, esses recursos deveriam ser alocados para o Programa Trabalho 14.241.6211.2268.0008- ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, que ao ser colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O presidente do CDI/DF informou que participou de uma reunião no dia 01/02/2021 com o Secretário Executivo da SEJUS/DF, Dr. Paulo César, com a presença da vice-presidente do CDI/DF, Sueli Vieira, o conselheiro Leonardo Augusto e a Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlania Mota para tratar de assuntos relevantes para este Conselho, uma vez que é vinculado a esta Secretaria. Informou, ainda, que foi agendada uma reunião mista (presencial/virtual) para o dia 10/02/2021, às 11h, com o Secretário do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Costa, para discutir sobre políticas públicas e possíveis parcerias para auxílio aos idosos do Distrito Federal. Concedeu a palavra para a Secretária Executiva do CDI/DF, Cirlania Mota, que informou que foi elaborado, em concordância com os membros das Comissões Permanentes do CDI/DF, o seguinte cronograma das reuniões virtuais destas comissões para o primeiro semestre de 2021: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: 09/02/2021, às 14 h; 09/03/2021, às 14h; 13/04/2021, às 14h; 11/05/2021, às 14h e 08/06/2021, às 14h. COMISSÃO DE NORMAS: 11/02/2021, às 14h; 15/03/2021 às 14h; 08/04/2021 às 14h; 13/05/2021 às 14h e 10/06/2021 às 14h. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FDI/DF: 23/02/2021, às 14h;16/03/2021, às 14h;14/04/2021, às 14h;18/05/2021, às 14h e 15/06/2021, às 14h. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO: 24/02/2021, às 14h;17/03/2021, às 14h;12/04/2021, às 14h;19/05/2021, às 14h e 16/06/2021, às 14h, e que já foi enviado a todos por e-mail. Foi concedida a palavra ao conselheiro Otávio de Toledo Nóbrega que enfatizou a importância deste Conselho na discussão de temas voltados a pessoa idosa, ressaltou sobre o problema da demência em idosos e sugeriu que nas próximas reuniões do CDI/DF seja concedido o prazo de dez minutos para que os conselheiros possam falar sobre o tema e trocar experiências, também com relação a outros assuntos. O conselheiro Pablo Bomtempo ressaltou que deveria ser disponibilizado cuidadores para os idosos que estão na lista de espera por uma vaga nas ILPI's no Distrito Federal. A conselheira Débora Brasil enfatizou sobre a importância do suporte que deveria ser dado às famílias dos idosos dependentes e informou que a Policlínica de Taguatinga já disponibilizou cursos para cuidadores. A conselheira Marta Amélia informou que o Hospital Sarah Kubitschek de Brasília disponibiliza cursos para os familiares de pessoas com demência. E a conselheira Karla de Sousa informou que o Hospital Sírio Libanês de Brasília, também, disponibiliza cursos gratuitos de cuidadores de idosos. ITEM IX-Encerramento. O presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlania Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela presidente deste Conselho. Brasília, 03 de fevereiro de 2021. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso; CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14(catorze) horas, foi realizada por videoconferência, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal. Participaram desta reunião os seguintes membros deste Conselho: LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, presidente do Conselho de Administração do FDI/DF e coordenador da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do CDI/DF, conselheiro representante da Secretaria de Estado de Economia; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e Presidente do CDI/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA,

conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, conselheiro suplente, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; ITEM I- Discussão sobre a proposta de Resolução nº 157/2021-CDI/DF que regulamenta o Banco de Dados de Projetos do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal. O presidente do FDI/DF, Leonardo Costa, informou que a minuta desta Resolução foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros dessa Comissão para análise e envio de contribuições a serem discutidas nesta reunião, mas como apenas o Conselheiro Otávio enviou suas sugestões de alterações do texto desta Resolução e como forma de aperfeiçoar melhor o conteúdo esta Comissão aprovou por conceder o prazo até o dia 09/03/2021 para envio destas contribuições por parte dos demais membros desta Comissão para a Secretaria Executiva a serem discutidas e deliberadas na 2ª Reunião desta Comissão no dia 16/03/2021, às 14 horas. ITEM II- Discussão sobre os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-CDI/DF para seleção de projetos a serem financiados pelo fundo dos direitos do idoso do distrito federal no biênio 2021/2023 mediante autorização para captação de recursos. O presidente do Conselho de Administração do FDI/DF informou que a minuta deste Edital foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros dessa Comissão para análise e envio de contribuições a serem discutidas nesta reunião, mas como ninguém se manifestou sobre o assunto, esta Comissão aprovou pela ampliação do prazo até o dia 09/03/2021 para envio por e-mail destas contribuições pelos membros desta Comissão para a Secretaria Executiva, a serem discutidas e deliberadas na 2ª Reunião desta Comissão no dia 16/03/2021, às 14 horas. ITEM III-Discussão de assuntos gerais. O presidente do CDI/DF, Mauro Moreira, informou que a Secretaria Executiva fez a atualização no novo endereço da sede do CDI/DF na Cartilha de Doação do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal e providenciou o envio de vários ofícios aos principais jornais, Tv's e rádios de Brasília divulgando esta Cartilha e solicitando uma entrevista nestes canais de comunicação para falar sobre este Conselho e detalhes sobre o FDI/DF; enviou Ofício Circular aos Secretários solicitando a divulgação desta Cartilha e enviou ofícios aos presidentes da CEB e CAESB como forma de divulgação desta Cartilha bem como a possível inserção sobre informações de doações para o FDI/DF nas contas de água e energia. Informou, ainda, que a Secretaria Executiva solicitou a confecção de mil exemplares desta Cartilha pela SEJUS/DF para a realização de uma campanha mais ampla este ano, incluindo visitas aos empresários e órgãos do Distrito Federal, divulgando o FDI/DF, uma vez que até o momento só havíamos realizado campanha virtual, devido à pandemia do COVID-19. O presidente do Conselho de Administração do FDI/DF passou a palavra para a Secretária Executiva, Cirlania Mota, que informou que foi solicitado ao Coordenador do Fundo Antidrogas, Idoso e Correlatos do Distrito Federal, que os valores recebidos pelo Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal a título de doações, no mês de Dezembro/2020, na Conta Corrente de nº 100.062.024-4, do Bando de Brasília - BRB, no valor total de R\$406.450,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) deverão ser alocados no Programa Trabalho 14.241.6211.2268.0008- ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, e solicitado o superávit financeiro de todas as doações recebidas pelo FDI/DF do ano de 2020 para o exercício de 2021, conforme aprovado pelo CDI/DF na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03/02/2021. ITEM IV-ENCERRAMENTO. O presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlania Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Brasília, 23 de fevereiro de 2021. LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA, Presidente do Conselho de Administração do FDI/DF; CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, Secretária Executiva do CDI/DF

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 08 de março de 2021

O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações foram publicadas em 02/02/2021 e estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico <http://www.procon.df.gov.br/reclamacoes-fundamentadas-2020/> e na sede do Procon-DF, endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-60, Sala 240, Brasília-DF.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia quatro (04) de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quarenta e cinco minutos, virtualmente via sistema Microsoft TEAMS, após a verificação do quórum e chamada nominal dos presentes, foi dado início a 165ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF. Presidindo a sessão o Secretário de Estado de Empreendedorismo do DF e Presidente do COPEP/DF, Mauro Roberto da Mata e Amaury Silva de Santana, Chefe de Gabinete, contando com as participações da Chefe da

Assessoria de Órgãos Colegiados - SEMP, Andressa de Paiva Pelissari, do Subsecretário da SUPEC-SEMP, Allan Lucena e da Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa – SEMP, Marina Vidotti Santos e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA (SEMP), LUCAS LIMA RIBEIRO (SECTI), FERNANDO CESAR DA SILVA (SEBRAE), SÍCÍLIA BARBOSA DE ALENCAR (CDL), LUDMILA DE CARVALHO MENEZES (CACI), ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA (TERRACAP), PEDRO HENRIQUE A. VERANO (FIBRA), ISOLDA ARAUJO NOGUEIRA (SODF), GABRIELA LUSTOSA (FENATAC), EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO (FECOMERCIO), JOSÉ EDMILSON BARRIOS DE OLIVEIRA (SINDUSCON-DF), DEMERVAL RODRIGUES MEDEIROS (FAMPE) e THALES MENDES FERREIRA (SETRAB), tendo este último se ausentado durante os trabalhos. Por volta das dez horas, a Conselheira GISELLE MOLL MASCARENHAS (SEDUH) passou a integrar a reunião. Presente também os advogados, Dr. Pablo Nunes, OAB/DF 57.804 e Dra. Eliane Costa de Sousa, OAB/DF 62.529. Durante a reunião, os trabalhos foram conduzidos pelo Chefe de Gabinete da SEMP, tendo em vista que o Presidente do COPEP necessitou ausentar-se. Iniciados os trabalhos com a chamada nominal dos nomes e conferência do quórum, passou-se a pauta do dia: Processos deliberados: Processo nº 160.000.783/1999 – REVILLE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. Assunto: Retorno de diligência. Implantação provisória. O Conselheiro representante da FIBRA, Pedro Henrique Achcar Verano votou por encaminhar o processo para diligência, com abertura de prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa se manifeste quanto à sua opção pela migração para o PRO-DF II ou pela solicitação de revogação administrativa. Dada a palavra ao advogado da interessada, Dr. Pablo Oliveira, OAB/DF 57.804 para sustentação oral regimentar, esse informou que a empresa já teria cumprido com as exigências legais, tendo em vista tratar-se de recurso contra cancelamento. Após tais ponderações, o Relator manteve seu voto, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.000.359/1999 – PRECISA CONTÁBIL SOCIEDADE CIVIL LTDA. Assunto: Retorno de diligência. Recurso contra o cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante da FIBRA, Pedro Henrique Achcar Verano encaminhou voto requerendo diligência junto à SUPEC para juntada de documentos e vistoria para comprovar o funcionamento da empresa. Caso não haja comprovação de funcionamento e geração de empregos, o recurso administrativo deve ser indeferido. Presente a advogada da beneficiária, Dra. Eliane Costa de Sousa, OAB/DF 62.529, que se absteve de fazer uso da palavra. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.001.619/1999 – AEROCLIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Assunto: Retorno de diligência. Recurso contra o cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante da FIBRA, Pedro Henrique Achcar Verano encaminhou voto pela manutenção do cancelamento do benefício, diante a possibilidade da empresa requerer a revogação administrativa do cancelamento na forma da Lei nº 6.468/2019. O advogado da empresa, Dr. Pablo Nunes, OAB/DF 57.804 fez a sustentação oral, solicitando a retirada do processo de pauta, o que foi negado. Colocado em votação, o voto foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.002.130/1999 – HUMBERTO MARTINS DE LUCENA - ME. Assunto: Retorno de diligência. Recurso contra o indeferimento da Reconsideração que cancelou o incentivo. O Conselheiro representante da TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva Oliveira encaminhou voto pelo indeferimento do novo recurso contra Resolução nº 314/2017– COPEP que indeferiu o recurso contra o cancelamento, salientado novas possibilidades de regularização do benefício, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.002.020/1999 – REGULADORA DE MOTORES DIAS ME. Assunto: Retorno de diligência. Sobrestamento de prazo. Migração. A Conselheira representante da SEMP, Marianne Honório de Oliveira encaminhou voto pelo deferimento do Recurso interposto, e encaminhamento dos autos à área técnica com a finalidade de atestar a regularidade dos documentos e o necessário prosseguimento da implantação, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.000.876/2006 – LANCER DO BRASIL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. Assunto: Sobrestamento de prazos. A Conselheira representante da SEMP, Marianne Honório de Oliveira acompanhou o voto da relator anterior ao pedido de vista, acrescentando apenas em seu voto o encaminhamento dos autos à TERRACAP, para que se manifeste acerca de todas as cobranças e pagamentos realizados nesse período referente as taxas de ocupação, bem como quanto as questões financeiras referente a possíveis gastos com infraestrutura de responsabilidade do poder público mas arcada pela empresa incentivada, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.001.503/2000 – MAMALUC INSTITUTO DE BELEZA & COSMÉTICOS LTDA. ME (CM PEREIRA DA SILVA ME). Assunto: Retorno de diligência. Recurso contra cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante da FECOMÉRCIO, Christian Tadeu de Souza Santos encaminhou voto que foi lido pelo Conselheiro suplente Eduardo Alves de Almeida Neto pelo deferimento do recurso administrativo e a manutenção da incentivada no programa, prosseguindo o processo de implantação, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Processo nº 160.001.018/2002 – PONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. O Conselheiro da FECOMÉRCIO, Christian Tadeu Souza Santos encaminhou voto que foi lido pelo Conselheiro suplente Eduardo Alves de Almeida Neto solicitando que o processo fosse encaminhado a TERRACAP para esclarecimentos quanto a recusa em não assinar o termo Aditivo, e após, à área técnica para nova análise, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O advogado da empresa, Dr. Pablo Nunes, OAB/DF 57.804 fez a sustentação oral, explanando suas considerações além do prazo regimental. O Conselheiro relator manteve o voto já declarado, que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Processo nº 160.001.765/2002 – ASC ASSESSORIA CONTÁBIL DE CONDOMÍNIOS LTDA. Assunto: Retorno de diligência. Recurso contra cancelamento de incentivo. O Conselheiro representante da SECTI, Lucas Lima Ribeiro, antes de explanar o seu voto, passou a palavra para o advogado da beneficiária, Dr. Pablo Nunes, OAB/DF 57.804, que